



# ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE IRANI

PORTARIA Nº 858/2017.

## “CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

SIVIO ANTONIO LEMOS DAS NEVES, Prefeito Municipal de Irani, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições de seu cargo e, em conformidade com o Art. 78 e Art. 80 da Lei Complementar nº. 030, de 27 de abril de 2007;

### RESOLVE.

Art. 1º- Conceder férias a servidora *Eliana Hilário*, brasileira, separada, portadora do RG nº 2.630.804 e do CPF nº 732.912.349-87, ocupante do cargo de provimento efetivo de **Professor na área de Educação Infantil**, matrícula 2497, atuando na Creche Municipal Raio de Luz, referente ao período aquisitivo de 09 de dezembro de 2016 a 08 de janeiro de 2017, para serem gozadas no período de 02 a 31 de outubro de 2017.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Irani, SC, 02 de outubro de 2017.

SIVIO ANTONIO LEMOS DAS NEVE  
Prefeito Municipal

Registra-se e Publica-se  
Em 02 de outubro de 2017.

AIRTON FABRICIO  
Secretário de Administração e Gestão

Município de Irani  
Publicado no Mural Público Municipal

Em: 02 / 10 / 2017

Até: 09 / 10 / 2017

Responsável